



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – Tendo em vista as informações contidas no Processo nº 08490.003747/2024-32, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (36077762), objetivando dar seguimento à contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas no subsolo da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art.75, inciso VIII.

Considerando as atribuições delegadas a este signatário, através da Portaria nº 510, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU de 7 de junho de 2021, **RECONHEÇO e AUTORIZO** a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 200372-14-2024-SR/PF/RS, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nas condições abaixo indicadas:

Empresa: MATTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 44.129.332/0001-46

Valor: R\$ 31.910,82

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas

JUSTIFICATIVAS:

1. O processo foi iniciado uma vez que há a necessidade de fornecimento de serviços para o enfrentamento da calamidade hidrológica no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas entre abril e maio de 2024.
2. Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária (Emissão de Nota de Crédito - doc. SEI nº 35999846).
3. Foi decidido pela contratação direta da Empresa: MATTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ: 44.129.332/0001-46, valendo-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se o menor dos preços, conforme Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 35986201).
4. A empresa contratada não está impedida de licitar, apresentou a documentação de habilitação 36115750 no qual consta débito junto a fazenda municipal. Contudo, considerando o estado de calamidade que assola o Estado, tendo em vista a urgência na prestação do serviço e considerando o Art. 4º da Medida Provisória 1.221/2024, optou-se, excepcionalmente, pela contratação da empresa MATTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA por ter oferecido a proposta mais vantajosa para a administração.

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO a contratação decorrente deste processo SEI nº. 08490.003747/2024-32, que visa contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas no subsolo da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Sul, oriunda desta Dispensa de Licitação nº 200372-14-2024-SR/PF/RS, em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 510, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU de 7 de junho de 2021;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (35915749), o Mapa Comparativo de Preços (35986201), o Termo de Referência (36010772);

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho;

DECLARO, consoante determinam os artigos 15 e 16, inciso, II, § 4º, I, da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recurso financeiro para a despesa citada nestes autos;

À CPL/SR/PF/RS para as demais providências.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 16/07/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36077771&crc=ABE966DC.
Código verificador: **36077771** e Código CRC: **ABE966DC**.